



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1867

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guimarães)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guimarães)

PORTARIAS

Portaria nº 941/2021, de *31 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Joseneide Silva Alves, CPF Nº 035.050.804-62, Servidora Efetiva, concursada no cargo de Agente Comunitário de Endemias, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas semanais de acordo com requerimento do servidor e parecer jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 31 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

*Republicada por Incorreção

Portaria nº 942/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), João Batista Siqueira Junior, mat. 13706, exercendo a função de Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretario de Administração e Finanças

Portaria nº 943/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Francisco José Cunha de Menezes, mat. 12874-1, exercendo a função de Agente de Mobilidade Urbana, lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretario de Administração e Finanças

Portaria nº 944/2021, de 01 de setembro de 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1867

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo, para acompanhar os processos administrativos de reversão/recondução ao cargo de vigia dos servidores;

01 - Sr. AGENOR FERNANDES, portador da matrícula nº 7358;

02 - Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, portador da matrícula nº 7340;

03 - Sr. ALEXANDRE FABIANO A. DA SILVA, portador da matrícula nº 7366;

04 - Sr. BENÍCIO ROBERTO DE SOUZA, portador da matrícula nº 7390;

05 - Sr. CÍCERO DAMIÃO DA SILVA MOURA, portador da matrícula nº 7447;

06 - Sr. DAMIÃO LEONCIO DA SILVA, portador da matrícula nº 7455;

07 - Sr. EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA, portador da matrícula nº 7501;

08 - Sr. ERASMO FERREIRA DE ANDRADE, portador da matrícula nº 7510;

09 - Sr. FRANCISCO ÂNGELO DOS S. GOMES, portador da matrícula nº 7587;

10 - Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, portador da matrícula nº 7633;

11 - Sr. FRANCISCO SALES DE SOUZA, portador da matrícula nº 7722;

12 - Sr. GILMAR GONZAGA DOS SANTOS, portador da matrícula nº 7757;

13 - Sr. HÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, portador da matrícula nº 7854;

14 - Sr. JOSÉ APOLÔNIO DOS SANTOS, portador da matrícula nº 7820;

15 - Sr. MARCOS ANTÔNIO C. DOS SANTOS, portador da matrícula nº 8222;

16 - Sr. VIVALDO DE SOUZA CANINDÉ, portador da matrícula nº 8214;

17 - Sr. WALTER DANTAS DE MENDONÇA, portador da matrícula nº 8176;

18 - Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, portador da matrícula nº 8168;

A Comissão será composta pelos seguintes servidores, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:

Nome: João Batista Fernandes Neto - Presidente
Lotação: Sec. Mun. Administração e Finança
CPF: 050.070.0.64-83

Nome: João Antonione dos Santos - Membro
Lotação: Sec. Mun. de Educação
CPF: 096.189.124-69

Nome: Eriberto Freire da Costa Chaprão - Membro
Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 036.621.404-70

SUPLENTES:

Nome: Cleilson Inacio da Silva - Membro
Lotação: Sec. Mun. Administração e Finança
CPF: 019.504.504-14

Nome: Eduardo Jordão de Souza Silva - Membro
Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças
CPF: 109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos administrativos ou disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 945/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - Fábio Bezerra de Sá, CPF 501.228.434-87, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, deixando também de responder

interinamente pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Portaria nº 946/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Eriberto Freire da Costa Chaprão, CPF 036.621.404-70, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 947/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Eriberto Freire da Costa Chaprão, CPF 036.621.404-70, para o Cargo em Comissão de Secretário Ajunto de Recursos Humanos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O mesmo responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Tributação
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 948/2021, de 01 de setembro de 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1867

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Fábio Bezerra de Sá, CPF 501.228.434-87, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 949/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Dennys de Sousa Ferreira, CPF 017.275.184-54, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Patrimônio, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 950/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Elaine Câmara de Andrade, CPF 075.649.404-41, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora de marcação de consultas e exames, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 951/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Eliel Arcanjo de Oliveira Neto, CPF 097.686.494-02, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, responsável pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 952/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Jailson Zuza de Farias, CPF 090.931.514-01, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cultura, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 953/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - Joanderson Silva do Nascimento, CPF 067.689.194-23, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, dando assistência no setor de protocolo, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 954/2021, de 01 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - Tiago da Silva Oliveira, CPF 065.395.114-00, do cargo de efetivo de Motorista de ambulância, matrícula nº 002949, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

EDITAIS E CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois)



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1867

planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA II-BARREIRAS/DIOGO LOPES
CÓD 008-PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEANDRO
4º	DANIELLE SANTANA DA SILVA ARAUJO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO